



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA INEA PRES Nº 937 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA INEANA, CRIADO POR MEIO DA PORTARIA INEA/PRES Nº 745, DE 27/11/17, PUBLICADA EM 29/11/17, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 888, DE 14/11/19, PUBLICADA EM 21/11/19.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 24 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Editorial da Revista INEANA, criado por meio da Portaria INEA/PRES nº 745, de 27/11/17, publicada em 29/11/17, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 888, de 14/11/19, publicada em 21/11/19.

Art. 2º. As servidoras listadas a seguir não integrarão mais o Conselho: **LIANE DA CRUZ CORDEIRO MOREIRA**, id funcional 4374567-9; **ELINE MATOS MARTINS**, id funcional 5097815-2; **JULIANA VELLOSO DURÃO**, id funcional 5099959-1; **VANESSA**

RICCIOPO DE MORAES, id funcional 5097795-4; **PATRICIA ROSA MARTINES NAPOLEÃO**, id funcional 4348009-8; e **LUCIENE STIVANIN GARCIA**, id funcional 4376866-0

Art. 3º. O Conselho ficou assim composto: **TANIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA**, id. funcional 2150555-1, como coordenadora; **ALCEO MAGNANINI**, id. funcional 3223854-1; **ALCIDES PISSINATTI**, id. funcional 2150387-7; **SILVIA MARIE IKEMOTO**, id. funcional 4379145-0; **LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA**, id. funcional 4336419-5; **RENATA DA MATTA DOS SANTOS**, id. funcional 4276575-7; **RICARDO MARCELO DA SILVA**, id. funcional 4459432-1; **VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇALVES**, id. funcional 4382910-4; **MAICON GUERRA DE MIRANDA**, id. funcional 4462357-7; e **FERNANDA VIANNA AMARAL DE SOUZA CRUZ BUENAGA**, id. funcional 5081291-2, conforme processos administrativos nº SEI-070002/004206/2020 e E-07/002.10841/19.

Art. 4º. A Coordenadora do Conselho Editorial fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020.

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA
Presidente em exercício

Publicada em 30.06.2020, DO nº 116, página 16.